ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.637

De 12 de Junho de 2023.

DENOMINA DE ANTONIETA RODRIGUES GAMA, UM DOS NOVOS HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de ANTONIETA RODRIGUES GAMA, um dos novos Hospitais de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional